



# Portaria nº 587/2023

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 64 ao nº 73 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e nos artigos nº 12 ao nº 21 da Lei 1086 de 01 de abril de 2016,

**Resolve:**

**Conceder PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionados:

<b>AUDITOR FISCAL</b>			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>7571</b>	<b>ANDREA MARIS MUNARETTI</b>	<b>A</b>	<b>B</b>

<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>7999</b>	<b>MARIANE SANTOS FACCIN</b>	<b>A</b>	<b>B</b>

<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>8027</b>	<b>LAUDENIRA DOS SANTOS DA CRUZ</b>	<b>A</b>	<b>B</b>

<b>PSICOLOGO</b>			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>8052</b>	<b>RUDINEI MARTINS COELHO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 18 de abril de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração